

PORTARIA Nº 085/2021

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 551/2020 de 18 de novembro de 2020, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2021.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2021.

Contador **Jorge Luiz dos Santos**
Presidente em Exercício do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe